



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 219 /2013-GAB

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

Considerando as disposições do Decreto nº 7.825, de 12 de março de 2013, que instituiu o Grupo de Proteção à Ordem Tributária - GPROT e dispôs sobre os procedimentos e as ações pertinentes aos órgãos envolvidos no combate à sonegação e no processo de execução fiscal,

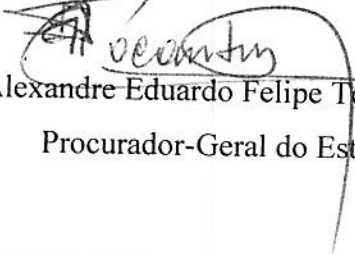
RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Procuradoras do Estado Michelle Pinheiro e Maria Rita de Faria e Vasconcellos para compor o Conselho Gestor do Grupo de Proteção à Ordem Tributária - GPROT, como titular e suplente respectivamente, nos termos do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 7.825/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 04 de junho de 2013.


Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado